



Prefeitura de Franco da Rocha



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE PLANEJAMENTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCO DA ROCHA - SP

Franco da Rocha, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 09/2023 Conselho Municipal de Saúde de Franco da Rocha - SP

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, L.C./141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Decreto Municipal nº 2195/2014 e 1620/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e dá outras providências.

CONSIDERANDO: 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada 06/02/2023 e que conforme ata.

RESOLVE:

Art.1º - **Aprovar sem ressalvas:** as aplicações dos recursos em ações e serviços de saúde do município, comprovadas através das prestações de contas referente ao 3º **Quadrimestre do ano de 2022 (3º RDQA 2022)**.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor em 06/02/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rosana Siqueira dos Santos Barreto

Presidenta suplente CMS